

ANO	DENOMINAÇÃO

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.885, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Pólo Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2024. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 11.355, de 19/12/2023, págs. 73 e 74.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.932, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.091, de 11/02/2020, pág. 22.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.571, DE 18 DE JANEIRO DE 2019 - aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.830, de 28/01/2019, pág. 24.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.140, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2016, na **Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.538, de 23/11/2017, pág. 9.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.078, DE 15 DE MAIO DE 2013 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **"Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani"**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.456, de 21/06/2013, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.077, DE 15 DE MAIO DE 2013 - aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **"Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani"**, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.456, de 21/06/2013, pág. 7.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9139, de 16 de setembro de 2009 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **"ESCOLA MUNICIPAL FELÍCIA EMIKO KAWAMURA SAKITANI"**, de Dois Irmãos do Buriti/MS, nos anos de 2006, 2007 e 2008, para fins de regularização de vida escolar dos estudantes e autoriza o

funcionamento do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2009. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.560, de 09/10/2009, pág. 5.